



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

PORTARIA Nº 678/PROGRAD/UFFS/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Revoga portarias que designam Núcleo Docente Estruturante (NDE) de Cursos de Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 240/PROGRAD/UFFS/2022, de 24 de março de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que designa os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura, *Campus Realeza*.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 327/PROGRAD/UFFS/2022, de 04 de julho de 2022 e a Portaria nº 501/PROGRAD/UFFS/2023, de 27 de outubro de 2023, publicadas no Boletim Oficial da UFFS, que designam os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Bacharelado, *Campus Erechim*.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 141/PROGRAD/UFFS/2021, de 25 de maio de 2021 e a Portaria nº 577/PROGRAD/UFFS/2024, de 25 de abril de 2024, publicadas no Boletim Oficial da UFFS, que designam os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Administração, Bacharelado, *Campus Cerro Largo*.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 219/PROGRAD/UFFS/2022, de 10 de fevereiro de 2022 e a Portaria nº 246/PROGRAD/UFFS/2022, de 05 de abril de 2022, publicadas no Boletim Oficial da UFFS, que designam os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Agronomia, Bacharelado, *Campus Cerro Largo*.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 540/PROGRAD/UFFS/2024, de 08 de janeiro de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que designa os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura, *Campus Cerro Largo*.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARILANE MARIA WOLFF PAIM
Pró-Reitora de Graduação